

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

LEI MUNICIPAL Nº 3.194, DE 25 DE AGOSTO DE 2000 – CRIAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 4.755, DE 02 DE MARÇO DE 2015 – ALTERAÇÃO
PORTARIA Nº 12.335, DE 21 DE MARÇO DE 2023 – NOMEAÇÃO
PORTARIA Nº 12.425, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023 - NOMEAÇÃO

conselhomunicipalalimentacao@gmail.com

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 12/11/2024

Reunião Ordinária: 12/11/2024

Horário: 08:30

Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação

Primeira convocação: 08:30

Segunda convocação: 09:00

Abertura:

- Verificação de quórum e habilitação de conselheiros.
- Assinatura da Lista de Presença.

Ordem do dia:

- Elaboração de relatório e cronograma de visita às Unidades Escolares para acompanhamento da qualidade de recebimentos dos produtos que chegam nas Unidades Escolares;
- Discussão sobre qualidade dos alimentos (arroz e feijão com bicho);
- Discussão sobre o quadro de funcionários;nutricionistas e técnico;
- Resolução CFN nº 465, de 23 de Agosto de 2010;
- Capítulo II da responsabilidade técnica e do quadro técnico; Art. 6 ao Art. 10;
- Analisar as notas fiscais enviadas da Secretária da Fazenda para o conselho;
- Analisar as respostas da Secretária da Educação sobre os termos de doação;

Araras, 12 de Novembro de 2024



Edimilson Fernandes de Souza
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar